

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Cotação Prévia de Preços nº 001/2021
Finalidade: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Objeto: Equipamentos Hospitalares

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	U N D	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM ILUMINAÇÃO POR LEDS</p> <p>Aplicação básica: Equipamento para instalação em salas cirúrgicas para iluminação do campo operatório em procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <p>1. Aspectos gerais</p> <ol style="list-style-type: none"> Estrutura para fixação no teto; Composto por duas cúpulas de fácil assepsia; Braços articulados que possuam no mínimo 5 articulações oferecendo maior quantidade de movimentos; Movimentos leves e precisos de angulação, altura e posicionamento, sem a utilização de sistema de contra-peso; Sistema de baixa tensão para alimentação das lâmpadas tipo LEDs; Sistema de proteção contra água e corrosão; Superfície totalmente vedada de fácil limpeza e assepsia, não permitindo a reprodução de microorganismos; 	U N	02	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00

<p>8. Acabamento: pintura em epóxi branco, bege ou gelo;</p> <p>2. Cúpulas e Lâmpadas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Com lâmpadas tipo LEDs; 2. Deverá possuir duas cúpulas idênticas, com mesma configuração; 3. Iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; 4. O índice de reprodução de cores deve ser de 95 ou maior; 5. Diâmetro do Campo operatório: mínimo 200 mm; 6. Temperatura de cor de 4200 K ou maior; 7. Intensidade luminosa ajustável até, no mínimo, 160.000 lux por cúpula a 1m de distância; 8. Com sistema de controle da intensidade luminosa, na cúpula ou braço da cúpula e por controle remoto; 9. Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas ou maior; 10. Manoplas esterilizáveis a 134°C, retiráveis sem utilização de ferramentas; 11. Deverá permitir acoplamento de sistema de câmera de vídeo com tecnologia HD ou superior; <p>3. Alimentação Elétrica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentação 127/220 V – 60 Hz; 2. Sistema de alimentação de emergência, com capacidade mínima de 60 minutos de funcionamento na falta de energia elétrica. O sistema poderá ser do próprio fabricante ou nobreak encontrado no mercado com potencia, autonomia e sistema acionamento compatível com o foco cirúrgico. O sistema de emergência deverá suprir ambas as cúpulas. <p>4. Acessórios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os acessórios e peças 				
--	--	--	--	--



	<p>necessários à instalação e fixação do foco ao teto;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Quadro de acionamento ou comando na parede ou no foco; 3. Controle remoto; 4. Três pares de manoplas esterilizáveis; 5. Manual do usuário em português; 6. Manual técnico (serviço) contendo todos os diagramas de instalação e de circuitos eletrônicos, instruções de manutenção, lista de peças com código e vista explodida que permita a total manutenção preventiva e corretiva do equipamento, proporcionando independência da Instituição na realização da manutenção após o período de garantia. <p>5. Normalização</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Registro no Ministério da Saúde; 2. Certificado de aferição da intensidade luminosa (lux), emitido por laboratório nacional ou internacional credenciado; 3. Certificado de conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou equivalente do país de origem. <p>6. Documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá ser entregue cópia do manual de usuário do equipamento digital em português. 2. Deverá ser entregue manual técnico (serviço) contendo todos os diagramas de instalação e de circuitos eletrônicos, instruções de manutenção, lista de peças com código e vista explodida que 				
--	--	--	--	--	--



	<p>permita a total manutenção preventiva e corretiva do equipamento proporcionando independência da Instituição na realização da manutenção após o período de garantia;</p> <p>3. Deverá ser entregue termo de garantia integral (peças e mão de obra) de no mínimo 36 (meses) para o equipamento, contados a partir da data de instalação do mesmo.</p> <p>4. Declaração de que durante o período de garantia a empresa irá executar as manutenções preventivas com emissão de laudos, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;</p> <p>5. Declaração de que a empresa será responsável pela instalação do equipamento para o comprador, ou irá arcar com empresa para instalação do mesmo.</p> <p>6. Declaração de fornecimento de treinamentos de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos e turmas definidas pelo comprador. Sendo possível aplicação em mais de um horário se necessário.</p>				
2	<p>MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO</p> <p>Descrição básica: Equipamento médico cardíaco terapêutico e de suporte a vida.</p> <p>Aplicação básica: Estimulação cardíaca temporária, em</p>	U N	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00



	<p>pacientes adulto e pediátricos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>I - Aspectos gerais</p> <ol style="list-style-type: none">1. Equipamento leve, portátil, câmara única e deve, no mínimo, possuir modo de operação sob demanda e assíncrono.2. Alimentação interna por pilha(s) e/ou bateria(s) com autonomia de no mínimo 300 horas de uso contínuo.3. Utilização de eletrodo transvenoso; <p>II – Controle / Monitoração:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ajuste da frequência de estimulação cardíaca: faixa mínima de 40 a 150 ppm;2. Ajuste da amplitude 1V a 12V, aproximadamente;3. Ajuste da sensibilidade 1mV a 20mV, aproximadamente;4. Indicação visual de estimulação;5. Indicação de bateria com baixa carga.6. Os botões de ajuste devem permitir o ajuste contínuo da unidade monitorada e possuir indicação numérica dos valores selecionados (ao menos 5 valores ao longo da faixa de ajuste do botão, para todos os botões) <p>III – Segurança</p> <ol style="list-style-type: none">1. Imune a interferências externas (radiofrequência, campos eletromagnéticos etc);2. Proteção contra uso (descarga) de desfibrilador ou cardioversor;3. Proteção contra modificação dos ajustes por acidente;4. Gabinete (Carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrica;5. Permitir a troca da bateria com o				
--	---	--	--	--	--



	<p>equipamento em funcionamento (sem desligar);</p> <p>IV - Alarmes</p> <p>1. Indicador de eletrodos desconectados ou com mau contato.</p> <p>V - Acessórios</p> <p>1. Pilha/bateria sobressalente</p> <p>2. Dispositivo para armazenamento e transporte do equipamento</p> <p>3. Braçadeira com velcro</p> <p>4. 02 eletrodos temporários completos 4Fr</p> <p>5. Fornecimento de todos cabos, conexões, acessórios, indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>Informações complementares; Normalização</p> <p>1. Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde;</p> <p>2. Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1 / IEC 60601-1 ou equivalente com o país de origem.</p> <p>3. Deverá ser apresentado certificado de calibração aprovado, com padrão rastreável.</p>				
--	--	--	--	--	--

1- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Conforme Termo de Referência do Convênio Federal nº 868251/2018, a aquisição dos equipamentos hospitalares acima discriminados visa ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar e de urgência do Município de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais, aumentar a qualidade e segurança do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde e também garantir um atendimento eficiente e humanizado.



2- ENTREGA:

2.1- LOCAL DA ENTREGA: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA – Rua Itapagipe, nº 750, bairro Concórdia, em Belo Horizonte/MG – CEP 31.110-590.

2.2- CONDIÇÕES DA ENTREGA: Entrega em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra

3- GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não

4- PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: No mínimo de 36 (trinta e seis) meses

5- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA: Certificado de registro no Ministério da Fazenda/ANVISA.

UNIDADE CONCÓRDIA

Rua Itamaracá, 535 - Bairro Concórdia
Belo Horizonte - MG | CEP. 31110-580
Tel: (31)2126.1500

UNIDADE SANTA LÚCIA

Rua Crucis, 50 - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte - MG | CEP. 30360-290
Tel: (31)5298.2300

